

Caríssimo(a) Associado(a),

É com muita satisfação que apresento o livro do grupo de trabalho **Acesso à Justiça** do XXI Congresso do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), que ocorreu na Universidade Federal Fluminense (UFF/RJ), entre 31 de outubro e 03 de novembro de 2012.

Novamente inovamos ao transformar os antigos anais de nossos Encontros e Congressos em livros específicos para cada grupo de trabalho (GT). Tal iniciativa deveu-se à proposta desta diretoria visando o fortalecimento dos GTs, ratificada pelos associados e coordenadores dos programas em diversos espaços, principalmente no Fórum dos Coordenadores e na Assembleia Geral do XXI Encontro Brasileiro, realizados no primeiro de semestre de 2012, em Uberlândia.

O fortalecimento dos GTs integra um plano mais ambicioso de nossa comunidade científica no sentido do aprimoramento dos critérios de avaliação e internacionalização de eventos, de maior aproximação entre a academia e o cotidiano forense e, sobretudo, do crescimento ordenado e qualificado da pós-graduação estrito senso em Direito, no Brasil.

Em Niterói ultrapassamos a importante marca de 1.700 artigos submetidos a nosso sistema *Publica Direito*, com a participação direta de mais de 70 programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC. Mais uma vez centenas de trabalhos foram aceitos, sendo outros tantos infelizmente preteridos devido à crescente concorrência para os GTs, que em alguns casos foram divididos pela grande procura e qualidade dos trabalhos.

Aproveito para agradecer aos cerca de 200 professores-doutores que participaram de mais de 3.500 avaliações por intermédio do *double blind peer review* do sistema *Publica Direito*. Sem seu comprometimento e seriedade nosso Congresso seria inviável. Também gostaria de registrar que as diversas sugestões encaminhadas em 2012 foram analisadas e já resultaram em importantes aprimoramentos do nosso sistema de avaliação, a ser inclusos nos eventos de 2013.

No Congresso de Niterói restou evidente o expressivo resultado da área do Direito nos últimos anos. Tenho certeza de que chegaremos à avaliação trienal deste ano de forma muito mais sólida e próxima das chamadas “áreas duras”, pois nossas publicações qualificaram-se e resultam mais impactantes, a produção migra para a indexação e a inserção internacional já é uma realidade.

Festejamos no último Congresso o lançamento da tão esperada terceira edição da *Revista de Direito Brasileira (Brazilian Journal of Law)* – a RDB –, publicação semestral oficial do CONPEDI, que agora receberá a primeira avaliação da comissão *Qualis* do Comitê de Área. Queremos partilhar tal conquista – independente deste primeiro resultado – com cada associado, com nossos parceiros neste projeto e, em especial, com os pesquisadores, professores e alunos, brasileiros e estrangeiros, que acreditaram e contribuíram para a nova revista mesmo antes da primeira avaliação, sem conhecer, portanto, sua classificação e pontuação.

No Congresso ainda lançamos o primeiro volume de *Educação Jurídica*, pela Editora Saraiva. A obra resultou de uma parceria entre o CONPEDI e a Comissão de Educação Jurídica da OAB Federal – antiga Comissão de Ensino Jurídico –, a Associação Brasileira de Ensino do Direito (ABEDI) e a Federação dos Pós-graduandos em Direito (FEPODI), contando ainda com o apoio da CAPES/MEC e CNPq/MCT.

Quero registrar que a organização deste livro foi uma das realizações mais prazerosas de minha gestão. O relevante conceito de educação jurídica – como temos debatido, pelo menos, nos três últimos eventos do CONPEDI – é fundamental para melhorar a graduação e aprimorar ainda mais a pós-graduação em Direito no país. Agradeço a todos, autores e instituições, que contribuíram para a conclusão deste primeiro volume, que certamente terá continuidade.

Durante o Congresso recebemos importantes professores e pesquisadores de universidades estrangeiras, alguns que já participaram dos nossos eventos e programas, e outros que compareceram pela primeira vez: dr. Baldomero Olivier Leon, da Universidade de Granada; dr. Carlos Garriga, da Universidade do País Basco; dr. John Vervaele, da Universidade de Utrecht; dr. Leon Villalba, da Universidade de Castilla La Mancha; dr. Ricardo Sanin, da Universidade de Caldas; dr. Fernando Galindo,

da Universidade de Zaragoza, e dr. Gaetano Peccora, da Universidade Livre Internacional de Estudos Sociais. Agradecemos a todos pela significativa contribuição e desejamos que seu comparecimento frutifique em novos eventos e convênios internacionais, e, sobretudo, em parcerias de publicações com os programas brasileiros. Neste particular ressaltamos que pretendemos intensificar a parceria entre o CONPEDI e os programas associados, para que os palestrantes participem não somente dos nossos eventos mas de todos os programas em Direito.

É oportuno lembrar que durante o Congresso foi debatida uma série de temas relevantes: 1) constitucionalismo, jurisdição constitucional e o protagonismo do STF, 2) o novo constitucionalismo latino-americano, 3) o programa *Ciência sem Fronteiras*, do CNPq, 4) o novo currículo Lattes, com uma oficina prática, 5) educação jurídica, 6) os desafios atuais da justiça penal e o novo Código Penal, 7) mestrado profissional no Direito, 8) o plano nacional de pós-graduação, 9) a justiça de transição no Brasil, 10) o Direito Civil constitucional e a autonomia privada, 11) os Direitos Humanos e a inclusão, e 12) o *Qualis* periódico e a classificação de livros, entre outros. Isso tudo, logicamente, dentro do tema central do Congresso – *O novo constitucionalismo latino-americano: desafios da sustentabilidade*.

Tivemos ainda nossa já tradicional exposição de pôsteres pelos graduandos em iniciação científica, o que entendemos fundamental não apenas para melhor preparar os futuros mestrados, mas como forma de diálogo e contribuição da pós-graduação para a graduação. Outras iniciativas com este objetivo estão sendo planejadas e algumas já estarão na programação dos eventos de 2013.

Em Niterói também assinou-se oficialmente um termo de cooperação técnica com a Comissão Nacional da Verdade, em grande medida decorrente da Rede de Observatórios de Memória, Verdade e Justiça. Nos termos acordados, os programas do Direito poderão contribuir de forma mais direta nas ações da comissão, e abriremos em breve um cadastro dos programas que possuem grupos de pesquisa sobre o tema da justiça de transição.

Com relação ao IPEA, cumpre anunciar que participaremos em 2013, em Brasília, da III Conferência do Desenvolvimento (CODE), em que o CONPEDI promoverá

uma mesa-redonda sobre o estado da arte do Direito e Desenvolvimento, além da apresentação de artigos de pesquisadores do Direito, criteriosamente selecionados entre os que serão publicados numa coletânea resultante desta parceria.

Por fim registramos que, nos próximos eventos, tanto em Curitiba como em São Paulo, será utilizado o novo formato de publicação em livro, pelo que esperamos, com responsabilidade, o reconhecimento de mais este significativo esforço da nossa comunidade.

Niterói, novembro de 2012.

Vladmir Oliveira da Silveira  
Presidente do CONPEDI

## **Apresentação**

A presente obra reúne o resultado dos debates do Grupo de Trabalho sobre o tema “Acesso à Justiça”, do XXI Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito no Brasil – CONPEDI, realizado entre os dias 31 de outubro a 03 de novembro de 2012, em Niterói - RJ, promovido também pela Universidade Federal Fluminense – UFF, com apoio da CAPES e do CNPq.

O tema do CONPEDI foi “O novo constitucionalismo latino americano: desafios da sustentabilidade” e a questão do acesso à Justiça, tema discutido neste Grupo de Trabalho, que tivemos a honra de coordenar, não podia ser esquecida.

Em um país que se situa na periferia do capitalismo e que busca seu lugar entre as nações de centro, o acesso à Justiça não pode ser resumido a acesso ao Judiciário. Essa triste confusão – Justiça e Judiciário – colabora para uma construção de Direito resumida ao litígio, sendo que, indiscutivelmente, Justiça vai muito além de solucionar um conflito.

Assim, chegamos ao ponto feliz de encontro: a Constituição, o constitucionalismo latino americano e o acesso à Justiça. O caso brasileiro se insere de forma insofismável neste, como dito, feliz encontro, pois a Constituição brasileira de 1988 garante de forma expressa esse acesso e a produção acadêmica de nossos pesquisadores se desenvolveu de forma significativa no sentido de sua promoção. A prova dessa contribuição dos professores e estudantes de pós-graduação em Direito está patente nos trabalhos aqui reunidos, apresentados e discutidos de forma ampla e por todos que participaram de nosso Grupo de Trabalho no XXI Congresso do CONPEDI, sendo que se deve dar destaque que esses trabalhos foram selecionados de diversos mais trabalhos enviados.

Nesse sentido, o direito constitucional brasileiro, no que se refere ao tema dos trabalhos sobre acesso à Justiça, partiu para o corajoso caminho de buscar soluções para questões graves e agudas de nossa sociedade. Ora, se o acesso ao Judiciário no Brasil já é precário, principalmente, para os mais pobres, que formam a grande maioria de nossa população, o que dizer, então, de Justiça. O ideal de uma república

democrática sem verdadeiro acesso à Justiça é falácia, é engodo. Pautar-se, mais, sobre a dignidade humana e buscar a redução das desigualdades, impossível. Quer-se dizer que sem o trabalho de aperfeiçoarmos o acesso à Justiça no Brasil, os objetivos pautados em nossa Constituição se tornam em exemplo da conhecida expressão de uma folha de papel. O pesquisador brasileiro não se calou, a luz se torna cada vez mais forte, e a esperança mais real na medida em que vamos caminhando entre os textos desta obra. Sim, o caminho é longo, mas o caminho já está sendo trilhado, bem trilhado, e assistimos a uma academia acordada para esse importante passo.

Tratados e mais tratados são escritos e o que se quer entender por Justiça, o que se busca por Justiça, pode ser alvo de discussões intermináveis – infelizmente. Mas, como diz Amartya Sen, queira concordar ou não com ele, a injustiça é facilmente identificável. E o novo constitucionalismo brasileiro consegue perceber de forma bem clara essas injustiças, como a citada de confundir acesso ao Judiciário com acesso à Justiça. Importante lembrar, para que não se diga – lamentavelmente - que se faz um discurso “apenas” para a maior parte da população, os mais pobres, inegável que todos, inclusive os mais ricos, também sofrem com essa questão. Todos perdem com o esquecimento do Acesso à Justiça.

O grande tema “Acesso à Justiça” foi abordado, nos trabalhos e exposições orais, sob os mais diversos ângulos e matizes, deixando evidente, sobretudo, a superação da clássica confusão entre o mero Acesso ao Judiciário e o verdadeiro Acesso à Justiça (ou acesso à ordem jurídica justa).

As comunicações apresentadas no Grupo de Trabalho “Acesso à Justiça” revelam como o tema vem se fortalecendo no campo da pesquisa em Direito. Resenhas literárias, pesquisas de campo, comparações com outros sistemas jurídicos, interdisciplinaridade: vários métodos confluíram para um espaço acadêmico de trocas de experiências e reflexões, tanto de professores como de pós-graduandos.

Presenciou-se desde artigos preocupados com a dogmática jurídica e a técnica processual até relatos de investigação etnográfica. Explorou-se o conceito de acesso à Justiça de forma a abranger políticas públicas de inclusão de hipossuficientes, judicialização das relações sociais, métodos alternativos de resolução de controvérsias, reflexões filosóficas, reestruturação judiciária etc. Dialogou-se sobre novas hipóteses

de trabalho e revisão de conceitos ainda polêmicos. Confraternizaram-se expositores neófitos e oradores presentes em outras reuniões do CONPEDI e eventos afins.

Este proveitoso Grupo de Trabalho demonstrou o quanto o tema do “Acesso à Justiça” merece estar presente em mais congressos científicos. Cuida-se de campo manifestamente interdisciplinar, mas que demanda maiores olhares jurídicos. Se o futuro Código de Processo Civil fortalece o acesso em vários sentidos (com o crescimento do papel da Defensoria Pública e a regulamentação da mediação, entre outros temas), fatalmente os programas de pós-graduação e as agências de fomento devem estimular mais pesquisas, a fim de contribuir para a consolidação destes institutos jurídicos, qualificar as políticas públicas neste setor e preparar profissionais aptos a exercer estas novas funções conforme os preceitos de uma sociedade justa e democrática.

Cabe ao CONPEDI, cuja missão precípua é a de congregar pesquisadores preocupados com a qualidade da pós-graduação em Direito, seguir instigando a participação de juristas que não se satisfaçam apenas com a prática forense burocratizada, de forma a desenvolver uma nova geração apta a responder às questões sociais cada vez mais juridicizadas e judicializadas. Mais do que uma reunião de pessoas de interesses em comum, o CONPEDI tem esta missão pedagógica, institucional e política de contribuir para a concretização deste ideal de qualificação do ensino jurídico, devidamente articulado com as práticas de investigação científica e a crítica reflexiva.

Gostaríamos, neste sentido, de parabenizar o CONPEDI, por tal iniciativa, e desejar a todos os leitores o maior proveito na leitura dos trabalhos aqui encartados. E que esta obra coletiva seja a primeira de uma série, em que este tema tão sensível quanto o Acesso à Justiça seja cada vez mais difundido, estimulando-se muitas outras investigações e reflexões.

Coordenadores do Grupo de Trabalho

**Professora Doutora Monica Bonetti Couto – UNINOVE**  
**Professor Doutor Delton Ricardo Soares Meirelles – UFF**  
**Professor Doutor Eneas de Oliveira Matos – FADISP**